



**PROCESSO N.º : 185.028-8/2024**

**APENSOS : 177.165-5/2024  
199.601-0/2025  
177.166-3/2024**

**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2024**

**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**RESPONSÁVEL : VALDECI JOSÉ DE SOUZA – Prefeito Municipal**

**RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

## DECISÃO

Com fundamento no art. 110 do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - RITCE/MT), **INTIMO o Sr. Valdeci José de Souza**, Prefeito do Município de Jauru, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta Decisão, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS** nos autos das Contas Anuais de Governo Municipal do exercício de 2024 – Processo n.º 185.028-8/2024.

Informo que o Relatório Técnico de Defesa<sup>1</sup>, a Informação do Supervisor<sup>2</sup>, o Despacho do Secretário<sup>3</sup>, bem como o Parecer Ministerial 3.304/2025<sup>4</sup> encontram-se disponíveis no Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido aos responsáveis, seus procuradores ou terceiros, por meio de autorização por escrito, obter cópia mediante pagamento ou gravar o conteúdo em meio por ele fornecido.

Os documentos também foram disponibilizados no sistema de Vista Virtual no Portal de Serviços do TCE/MT (<https://servicos.tce.mt.gov.br>)<sup>5</sup>, cujo acesso está vinculado ao cadastro do CPF do responsável. Ressalto que o acesso à vista virtual do processo estará disponível por um prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de liberação.

As alegações finais podem ser protocoladas por meio do Protocolo Virtual (<https://conta.tce.mt.gov.br/login>) ou presencialmente, no setor de Protocolo do

<sup>1</sup> Doc. 655535/2025.

<sup>2</sup> Doc. 655536/2025

<sup>3</sup> Doc. 655537/2025

<sup>4</sup> Doc. 658981/2025

<sup>5</sup> [https://servicos.tce.mt.gov.br/downloads/Manual\\_STI\\_Vista\\_Virtual.pdf](https://servicos.tce.mt.gov.br/downloads/Manual_STI_Vista_Virtual.pdf).





TCE/MT, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.

**Publique-se.**

Em seguida, remeta-se à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para aguardar as manifestações ou o transcurso do prazo consignado.

Após, **retorne-se** para sequência processual.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2025.

(assinatura digital)<sup>6</sup>

**Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

<sup>6</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

